

Processo nº. 909148/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2023

Termo de Fomento –Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da cultura, especificamente na realização do evento “**VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO**”, cujo objetivo é promover a permanente capacitação dos gestores públicos para atuarem com as melhores práticas nas bibliotecas públicas municipais, bem como possui como objetivo disseminar a discussão sobre a democratização do acesso, fomento a leitura e a formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico e desenvolvimento da economia do livro, a ser firmado com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL - inscrita no CNPJ: 19.412.673/0001-87

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Sidonio Rondon de Moraes (Res A Canelas), 11, quadra 147- Bairro Canelas – CEP: 78.135-385 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto será de 01(um) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal nº. 13.019/2017, Lei 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL foi instituído para exercer a gestão coletiva de direitos autorais e fomento à produção cultural, como ênfase na comunidade, ofertando acesso a fruição da prática de cultural no Estado do Mato Grosso.

Considerando que a o INSTITUTO BRASIL por meio do evento “VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO” pretende promover a permanente capacitação dos gestores públicos para atuarem com as melhores práticas nas bibliotecas públicas municipais, bem como possui como objetivo disseminar a discussão sobre a democratização do acesso, fomento a leitura e a formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico e desenvolvimento da economia do livro.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL desenvolve atividades de interesse público e relevância social, promovendo a motivação cultural no município o de Várzea Grande, visando oferecer através do evento “VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO” a conscientização de uma sociedade leitora como condição essencial e decisiva para promover a inclusão social garantindo aos cidadãos uma vida digna e a estruturação de um Estado economicamente viável.

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento da leitura como prática primordial para construir uma sociedade mais justa e solidária, além de promover o lazer e a cultura.

Pois bem, a solicitação do Termo baseia-se nos seguintes fundamentos legais:

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 215 e que a presente parceria encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal

70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015 e conforme o atendimento disposto no Inciso I do artigo 10º, do Decreto 070/2016, no qual a Administração Municipal considera inexigível o Chamamento Público.

Considerando que os valores a serem repassados para a instituição na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com pessoal, espaço físico onde será desenvolvido o evento, luz, água e alimentação que ajudarão o Instituto a executar o evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO" no mês de a ser realizado no Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL tem histórico positivo de atendimento das demandas culturais de todo Estado, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre o Instituto e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

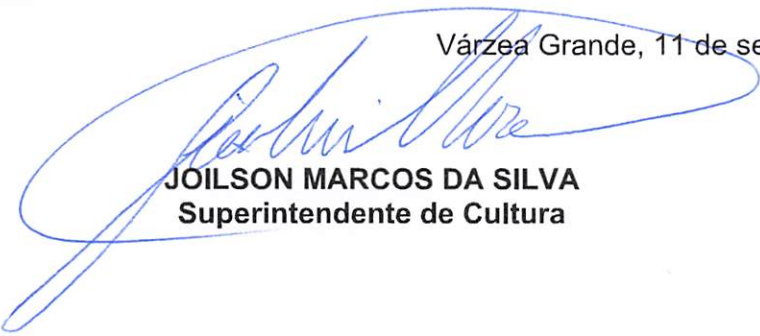
Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 08/12 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl. 92, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 62 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 599/2023, às fls. 79/85, com os apontamentos devidamente sanados conforme certidão em anexo na fl. 95 justificados assim a formalização do Termo de Fomento.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2023.



JOILSON MARCOS DA SILVA
Superintendente de Cultura

Processo nº 909148/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2023
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL foi instituído para exercer a gestão coletiva de direitos autorais e fomento à produção cultural, como ênfase na comunidade, ofertando acesso a fruição da prática de cultural no Estado do Mato Grosso.

Considerando que a o INSTITUTO BRASIL por meio do evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO" pretende promover a permanente capacitação dos gestores públicos para atuarem com as melhores práticas nas bibliotecas públicas municipais, bem como possui como objetivo disseminar a discussão sobre a democratização do acesso, fomento a leitura e a formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico e desenvolvimento da economia do livro.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL desenvolve atividades de interesse público e relevância social, promovendo a motivação cultural no município o de Várzea Grande, visando oferecer através do evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO" a conscientização de uma sociedade leitora como condição essencial e decisiva para promover a inclusão social garantindo aos cidadãos uma vida digna e a estruturação de um Estado economicamente viável.

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento da leitura como prática primordial para construir uma sociedade mais justa e solidária, além de promover o lazer e a cultura.

Considerando que o Termo se baseia nos seguintes fundamentos legais da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 215 e que a presente parceria encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015 e conforme o atendimento disposto no Inciso I do artigo 10º, do Decreto 070/2016, no qual a Administração Municipal considera inexigível o Chamamento Público.

Considerando que os valores a serem repassados para a instituição na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com pessoal, espaço físico onde será desenvolvido o evento, luz, água e alimentação que ajudarão o Instituto a executar o evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO" no mês de a ser realizado no Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que o INSTITUTO BRASIL tem histórico positivo de atendimento das demandas culturais de todo Estado, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre o Instituto e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 08/12 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl. 92, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando justificativas técnicas o Autorizo Prévio deste Gestor, às fls. 62 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 599/2023, às fls. 79/85, com os apontamentos devidamente sanados conforme certidão em anexo na fl. 95 justificados assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação de nº. 68/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com a **INSTITUTO BRASIL** inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do Projeto **“VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO”**, no mês de setembro de 2023 com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2023.



Silvio Aparecido Fidelis

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da autoridade superior (Prefeito Municipal), comunica que, com base no disposto na Ata referente ao Processo de Licitação sob nº 024/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023 – Registro de Preços visando contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de Passagens Rodoviárias Intermunicipais com taxa de embarque, de conformidade com a descrição e quantitativos dos serviços no Anexo I - do Edital desta licitação, e considerando o disposto no Termo de Revogação da Licitação, por motivo de não terem acudido interessados, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial sob nº 018/2023 - SRP.

União do Sul – MT, 12 de setembro de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, bem como os Decretos Municipais nºs. 593 de 12 de janeiro de 2010, 901 de 24 de março de 2014, nº 1.415 de 13 de outubro de 2022, nº 1.453/2023 de 01 de abril de 2023, e Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 028/2023, cujo objeto trata de Registro de Preços para futuras e eventuais Prestações de Serviços de Arbitragem, para a realização de campeonatos em diversas modalidades esportivas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão.

Data de Expedição do Edital: 12/SETEMBRO/2023.
Data de Abertura/Julgamento: 27/SETEMBRO/2023.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 07:00h às 13:00h horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul, à Avenida Curitiba, nº 94, Centro – CEP: 78.543-000, ou pelos fones: 66 9 9292-3807 e 66 3540-1283, Sítio da Prefeitura <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao/> e/ou E-mails: licitacao.uniao@hotmail.com licitacao@uniaodosul.mt.gov.br – União do Sul/MT.

União do Sul/MT, 12 de setembro de 2023.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 002/2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.

23/2023

Processo nº 899121/2023. OBJETO: O objeto desta licitação é seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do "ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAPÃO GRANDE "JOEL RAMOS - PITOTE", localizado na RUA LUIZINHO DE LIMA, S/Nº, BAIRRO CAPÃO GRANDE no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.425,82 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos, externos e calçadas, cobertura, forro, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitações, unanimemente ACATA o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia. E diante das análises sobscritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle

externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL DECLARA: **HABILITADAS** as empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.663/0001-47 e **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00 por atendimento a todas as exigências edilícias. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de 13/09/2023 e encerrando no dia 20/09/2023 às 17:00hs. **Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 21/09/2023 às 14:30hs.** Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 12 de setembro de 2023. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 28/2023 – MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 904562/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Travessa Antonio Pereira, Travessa Antonio Pereira cont. e Rua Salgado Filho localizados no Bairro Ipase, e Rua Sete localizada no Bairro Jardim Esmeralda, no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **HABILITADA** a licitante: **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ME)** CNPJ Nº 37.114.663/0001-47. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **CLASSIFICADAS e VENCEDORA** a licitante: **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ME)** CNPJ: 37.114.663/0001-47 para o Lote 01 com valor global de R\$ 618.977,16 (Seiscientos e Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) e para o Lote 02 com valor global de R\$ 307.843,12 (Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de proposta de preços, onde o representante declara. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 909148/2023. Objeto: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 19.412.673/0001-87, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da cultura, especificamente na realização do evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO", realizado no mês de setembro/23, firmado com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, valor na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão previstos no Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 11 de setembro de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023 – Processo nº 900372/2023. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação**, o **Senhor Ricardo Azevedo Araújo**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento habitacional de interesse social específico, com customização, atualização de software e suporte técnico, para realizar a inscrição, seleção das unidades **HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS/VG**, que será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Elizangela Batista de Oliveira designada pela Portaria Nº 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia **26 de setembro de 2023, às 09:30 horas** (horário de Mato Grosso), na Sala de Licitação de reuniões da Superintendência de Licitações no Paço Municipal de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpá, CEP 78.125-700. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpá, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2023. **Ricardo Azevedo Araújo** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2023. Registro de Preços, tipo "menor preço por item", objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, as empresas vencedoras conforme segue:

MARIA JOSE DOS REIS NETO ME, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57;

PORTARIA Nº 903/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 909481/2023.

RESOLVE:

Revogar Portaria nº. 900/2017 que Averbou em favor da servidora, **MARINALVA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 82183, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de TSAE – Merendeira, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001040.1.00018/17-6, o período total de **2.370 (Dois mil trezentos e setenta) dias líquidos**, correspondendo a **06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias**, para efeitos de Aposentadoria e disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de setembro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 23/2023

Processo nº 899121/2023. OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do **"ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAPÃO GRANDE JOEL RAMOS - PITOTE"**, localizado na RUA LUIZINHO DE LIMA, S/Nº, BAIRRO CAPÃO GRANDE no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.425,82 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos, externos e calçadas, cobertura, forro, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitações, unanimemente **ACATA** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia. E diante das análises sobrescritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL **DECLARA: HABILITAS** as empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.663/0001-47 e **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00 por atendimento a todas as exigências edilícias. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de **13/09/2023** e encerrando no dia **20/09/2023 às 17:00hs**. Em não havendo recurso fica desde já **agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 21/05/2023 às 14:30hs**. Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 12 de setembro de 2023. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL**.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 909148/2023. Objeto: Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, inscrita no CNPJ: 19.412.673/0001-87, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da cultura, especificamente na realização do evento **"VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO"**, realizado no mês de setembro/23, a ser firmado com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, valorn a ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), previstos no Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 11 de setembro de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

PORTARIA N.º 198/2023

"Retifica a Portaria n.º 144/2022, que dispôs sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial por Exposição a Agentes Nocivos ao Sr. Newton Flávio Fernandes Tafuri".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2020.04.29861P;

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 144/2022, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial por Exposição a Agentes Nocivos ao Sr. NEWTON FLÁVIO FERNANDES TAFURI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, com redação pela Emenda 47/2005, c/c Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, c/c Lei Complementar nº 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Médicos e Odontólogos do Município, com redação dada pela Lei Complementar nº 4.864/2021, que reajustou o salário dos médicos, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. NEWTON FLÁVIO FERNANDES TAFURI, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº M-5.424.665/SSP-MG e inscrito no CPF nº 571.720.726-34, matriculado sob o nº 036819, efetivo no cargo de Médico, Nível 07, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais calculados pela média contributiva, **contando com 27 (vinte e sete) anos e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 15/09/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de setembro de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.432/2023.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

